



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em ____/____/____ Hrs _____ Sob Nº _____ Ass.: _____		Projeto De Lei	Nº ____/____	APROVADO
		Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
		Resolução		
		Requerimento		
	☒	Indicação		REJEITADO
		Moção		Presidente da Câmara
		Emenda		

AUTOR: Vereador Cézare Pastorello

SOLIDARIEDADE

O Vereador Cézare Pastorello, Solidariedade, propõe ao augusto e soberano plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Prefeita Eliene Liberato, consubstanciado na seguinte proposição plenária:

Considerando que o auxílio-alimentação não se enquadra como verba de natureza remuneratória, e, portanto, não impacta nos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101) e;

Considerando a perda inflacionária de 04/2015 a 11/2021, venho indicar o pagamento do benefício de Auxílio-Alimentação no valor de R\$ 650.00, com crédito em folha de pagamento, bem como a correção do Teto Salarial para percepção do benefício para R\$ 3.800,00, valor perfeitamente suportável nas despesas correntes previstas para o ano de 2022.

Sala das sessões, 06 de dezembro de 2021

Cézare Pastorello
Vereador Cézare Pastorello
Solidariedade

Este documento contém anexo, que vai digitalmente assinado nos termos da Lei Nº 14.063/2020.

JUSTIFICAÇÃO

Desde a publicação da Lei 2.467 de 22 de abril de 2015 até o mês de novembro de 2021 a inflação calculada pelo IGP(M) foi na ordem de 91,64%.

No entanto, como sabido, a alta dos preços dos alimentos foi muito maior, corroendo o valor do auxílio-alimentação devido aos servidores, além de, por conta dos sucessivos reajustes gerais anuais, o valor de teto para percepção também ter ficado defasado.

Pelo exposto, considerando a previsão de arrecadação para o ano vindouro, expressa nas peças orçamentárias em tramite nesta casa, faz-se necessário esse ajuste com medida de justiça com os servidores que ganham menos.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2021.

Cézare Pastorello
Vereador Cézare Pastorello
Solidariedade